



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1681-A/Ano VII - 21 DE NOVEMBRO
DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.011/2024

Aprova a Resolução nº 055/2024, expedida pela Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 055/2024 da Prudenprev, que autoriza a recondução dos membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos da Prudenprev, durante a gestão compreendida no período entre 22 de novembro de 2024 e 21 de novembro de 2026.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 22 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 14 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 055/2024

Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos.

A SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA PRUDENPREV, autarquia responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 7.879/2012, que dispõe sobre a recondução dos membros do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Municipal de Previdência, expressa na 219ª Reunião Ordinária deste órgão colegiado e na 136ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, quanto à recondução dos membros titulares e suplentes;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Ficam os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelos Decretos nºs 25.239/2014, 26.126/2015, 26.453/16, 27.431/2016, 29.400/2018, 31.409/2020, 33.658/2022, 35.626/2024 e 33.661/2022, devidamente empossados, reconduzidos em seus respectivos mandatos de membros do Comitê de Investimentos, na gestão compreendida entre 22 de novembro de 2024 e 21 de novembro de 2026, produzindo efeitos todos os atos por estes praticados neste período.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 22 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 14 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1681-A/Ano VII - 21 DE NOVEMBRO
DE 2024

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 2199720f-a1b0-4368-95a0-91b9eaa9f6eb
